

# PORTARIA Nº 404/2026

Constitui a Comissão de Regularização de Programas Habitacionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização de pendências relativas a contratos vinculados a programas habitacionais;

**CONSIDERANDO** as comunicações internas das Secretarias Municipais envolvidas;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna n.º 028/2026 da Secretaria Municipal de Habitação.

## RESOLVE :

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Regularização de Programas Habitacionais, com a finalidade de analisar, acompanhar e promover a regularização de pendências relacionadas aos programas habitacionais do Município.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Nelson Bigeschi Junior, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- II – Marília Aguiar Favaro, representante da Procuradoria-Geral do Município;
- III – Gislaíne Alves Vieira de Marins, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- IV – Juliana Manduca Catarin Januário, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V – Johnny Yamamoto, representante da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de março de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal da Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 31/03/2026 DE N.º 3500  
UMUARAMA, 31/03/2026  
Demux  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS